

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 629921/2015, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE ATO ADMINISTRATIVO nº. 2368/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 22/12/2015, que concedeu Progressão Vertical, para o Nível "02", à servidora, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários - SEAF.

Onde se lê: (...) HELKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO OLIVEIRA (...)ANALISTA DA ÁREA INSTRUMENTAL (...)

Leia-se: (...) HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO (...)ANALISTA ADMINISTRATIVO(...)

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe4d52f4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)